

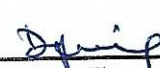
Gestão 2021/2024  
Gabinete do Prefeito

## CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado  
no placar Oficial do Município.

**DECRETO Nº 94, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Goiás-GO, 31 / 05 / 2021

  
Sec. Adm. e Finanças

**Dorival Salomé de Aquino**  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo nos dias 03 e 04 de junho de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o dia de *Corpus Christi* no próximo 03 de junho seguinte (quinta-feira),

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, em função do dia de *Corpus Christi*, ponto facultativo nos dias 03 e 04 de junho de 2021.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplicará às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

**Parágrafo único.** Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 02 de junho, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 03 a 06 de junho de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO**, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2021.

  
**ADERSON LIBERATO GOUVEA**

Prefeito

*Aderson Liberato Gouvea*  
Prefeito de Goiás